



## **EDITAL**

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER QUE, em cumprimento do art. 91<sup>o</sup>.da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em 01 de Outubro de 2010, tomou as seguintes deliberações: -----

- 1 - Eleger um representante da Assembleia Municipal de Guimarães para integrar a Comissão de Selecção de Bolsas de Investigação. a)
- 2 - Eleger um representante da Assembleia Municipal de Guimarães para integrar a Comissão de Selecção de Apoio à Actividade Editorial. a)
- 4 - Aprovar a aquisição do imóvel situado no Largo do Cidade - Freguesia de S. Sebastião - Projecto Campurbis. a)
- 5 - Aprovar a aquisição do imóvel situado na Avenida Conde Margaride - Freguesia de S. Paio - Plataforma das Artes. a)
- 6 - Aprovar a indemnização autónoma ao inquilino do imóvel situado na Av. Conde Margaride - Freguesia de S. Paio - Plataforma das Artes. a)
- 7 - Aprovar a aquisição - Teatro Jordão. a)
- 8 - Aprovar a adesão à Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho. a)
- 9- Aprovar o Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães - Rectificação do Regulamento. a)
- 10 - Aprovar a alteração de trânsito na freguesia de Ponte. a)

-----a) Os anexos constantes das propostas, que se dão aqui como transcritos, encontram-se afixados no átrio da Câmara Municipal e entram em vigor quinze dias depois da afixação deste Edital. ----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Paços do Concelho de Guimarães, 04 de Outubro de 2010. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)